



B
P
P

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO
MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS PARA O ANO DE 2024**

ATA N.º 1

Aos vinte e nove dias, do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Junta de Freguesia de São Brás, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 assistente operacional para os serviços da Junta de Freguesia de São Brás, constituído por: -----
Carlos Manuel Corrêa Pimentel, Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Brás, Presidente do júri; -----
Cristina Correia Medeiros, Secretária da Junta de Freguesia de São Brás, Vogal; -----
e Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da CMRG, Vogal, a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da Prova de Conhecimentos Práticos. -----

1. Assim o júri decidiu, que os candidatos serão avaliados na Prova de Conhecimentos Práticos de acordo com os fatores abaixo enumerados: -----

Prova de Conhecimentos prática visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício das funções. Esta prova é de realização individual. A prova terá natureza prática, com a duração máxima de 15 minutos, consistindo na realização de um conjunto de tarefas com o objetivo de avaliar a rapidez, a correta limpeza/higiene, a utilização correta dos materiais e equipamentos disponibilizados, se for o caso. A prova prática incidirá sobre tarefas relacionadas com limpeza e higienização de espaços públicos da Freguesia. Na Prova serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação:

Critério 1 - Rapidez (ponderação 30 %) -----

- a) Incapacidade em terminar todas as tarefas dentro do tempo limite fixado - Classificação: insuficiente (até 4 valores); -----
- b) Capacidade em terminar apenas uma tarefa dentro do tempo limite fixado - Classificação: reduzido (até 8 valores); -----



2

- c) Capacidade em terminar apenas duas tarefas dentro do tempo limite fixado -
Classificação: suficiente (até 12 valores); -----
- d) Capacidade em terminar apenas três tarefas dentro do tempo limite fixado -
Classificação: bom (até 16 valores); -----
- e) Capacidade em terminar todas as tarefas dentro do tempo limite fixado - Classificação:
elevado (até 20 valores); -----

Critério 2 - Qualidade de realização (ponderação 50 %) -----

- a) Nenhuma qualidade – Classificação: insuficiente (até 4 valores); -----
- b) Pouca qualidade – Classificação: reduzido (até 8 valores); -----
- c) Qualidade suficiente - Classificação: suficiente (até 12 valores); -----
- d) Boa qualidade – Classificação: bom (até 16 valores); -----
- e) Qualidade excelente - Classificação: elevado (até 20 valores). -----

**Critério 3 - Utilização correta dos materiais e equipamentos disponibilizados (ponderação 20
%) -----**

- a) Não utilizou corretamente os materiais e equipamentos disponibilizados à realização
das tarefas solicitadas - Classificação: insuficiente (até 4 valores); -----
- b) Demonstrou poucos conhecimentos na utilização correta dos materiais e equipamentos
disponibilizados, necessários à realização das tarefas solicitadas - Classificação: reduzido
(até 8 valores); -----
- c) Demonstrou conhecimentos técnicos suficientes na utilização correta dos materiais e
equipamentos disponibilizados, necessários à realização das tarefas solicitadas -
Classificação: suficiente (até 12 valores); -----
- d) Demonstrou bons conhecimentos na utilização correta dos materiais e equipamentos
disponibilizados, necessários à realização das tarefas solicitadas - Classificação: bom (até
16 valores); -----
- e) Demonstrou excelentes conhecimentos na utilização correta dos materiais e
equipamentos disponibilizados, necessários à realização das tarefas solicitadas -
Classificação: elevado (até 20 valores). -----



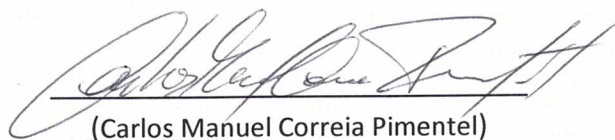
O júri estabeleceu que a valoração final da Prova de Conhecimentos Práticos subordinar-se-á seguinte fórmula classificativa: -----

$$\text{PCP} - \text{Prova de Conhecimentos Práticos} = \frac{[(30 \cdot C1) + (50 \cdot C2) + (20 \cdot C3)]}{100}$$

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

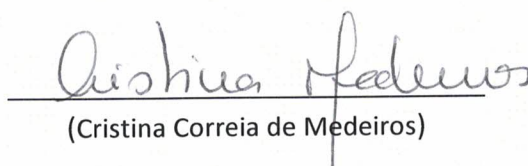
O Júri,

O PRESIDENTE



(Carlos Manuel Correia Pimentel)

A VOGAL



(Cristina Correia de Medeiros)

A VOGAL



(Cátia Filipa Carreiro Sousa)